



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 7.084 DE 11 DE MARÇO DE 2024

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 3.184.959,35.

O **Prefeito Municipal de Miguel Pereira**, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.200, de 29 de dezembro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.184.959,35 (três milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e trinta e cinco centavos), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1706 - R\$ 3.184.959,35 (Transferência Especial da União)

FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO AO AUDIOVISUAL

PROGRAMA DE TRABALHO

11.01.000.13.392.021.1.106 – Promoção e Entretenimento Cultural

ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.39.01.1706	Ativid. Artíst., Cultur., Desp., Turist. e Recreativas	R\$ 3.184.959,35
------------------	--	------------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente Suplementação, são advindos do provável excesso de arrecadação da Transferência Especial da União, conforme demonstrado abaixo:

1 - Arrecadação do 1º período X1 (janeiro à fevereiro/2023)	R\$ 0,00
2 - Arrecadação do 2º período X1 (março à dezembro/2023)	R\$ 14.761.685,56
Total	R\$ 14.761.685,56
3 - Arrecadação do 1º período X2 (janeiro à fevereiro/2024)	R\$ 87.156,79
4 - Previsão de receita para X2 (janeiro à dezembro/2024)	R\$ 0,00

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Δ)

$$1 - \Delta = \frac{1^\circ \text{ período de X2}}{1^\circ \text{ período de X1}} \times 100 = \frac{\text{R\$ } 87.156,79}{\text{R\$ } 0,00} \times 100 = 0,00 \%$$

A) Previsão de receita para o exercício de 2024 R\$ 0,00

B) Arrecadação (C + D) R\$ 14.848.842,35

C) Do dia 1º/ 01 à 29/02/2024 R\$ 87.156,79

D) Que vai do mês da solicitação do crédito até 31/12/2024, referente ao ano anterior, aplicada a taxa de incremento da Receita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

verificada no primeiro período.

R\$ 14.761.685,56

Valor do provável excesso de arrecadação

Créditos abertos por Superávit (-)

Saldo disponível

Este crédito

Saldo disponível

R\$ 14.848.842,35

R\$ 11.663.883,00

R\$ 3.184.959,35

R\$ 3.184.959,35

R\$ 0,00

Art. 3º) - Os recursos advindos da Transferência Especial da União serão recolhidos nas seguintes rubricas da Receita:

1320.00.0.0.000 - Valores Mobiliários

1321.00.0.0.000 - Remuneração de Depósitos Bancários

1321.01.0.0.000 - Remuneração de Depósitos Bancários

1321.01.0.1.000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal

1321.01.0.1.139 - Remuneração de Depósitos Bancários/25885-7

1719.00.0.0.000 – Outras Transferência da União e de suas Entidades

1719.00.0.0.000 – Outras Transferências da União e de suas Entidades

1719.99.0.0.000 – Outras Transferências da União e de suas Entidades - Principal

1719.99.0.1.005 – Transferências Especiais Emenda Parlamentar 202335780005

Art. 4º) - O presente Crédito baseia-se no Inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 5º) - O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 11 de março 2024

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal